



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 3.208/2024

Reconhece de Relevante Interesse Social a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE) de Ouro Fino/MG

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido de Relevante Interesse Social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Ouro Fino/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 04 de Setembro de 2024.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.208/2024**

LEI Nº 3.208/2024

*Reconhece de Relevante Interesse Social a
Associação de Pais e Amigos de Excepcionais
(APAE) de Ouro Fino/MG*

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino -
MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido de Relevante Interesse Social a Associação
de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Ouro Fino/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 04 de Setembro de 2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:DCE4CD50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 04/09/2024. Edição 3847
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>